

## CALENDÁRIO ANUAL

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS	
Denominação Social	<b>Nortec Química S.A.</b>
Endereço da Sede	<b>Rua Dezesete, 200 A/B/C/D – Distrito Industrial de Xerém- Duque de Caxias/RJ</b>
Endereço na Internet	<b><a href="http://www.nortecquimica.com.br">www.nortecquimica.com.br</a></b>
Diretor de Relações com Investidores	Nome: Juliana Carvalho Assis Bastos E-mail: <a href="mailto:ri@nortecquimica.com.br">ri@nortecquimica.com.br</a> Telefone(s):3651-7300
Responsável pela Área de Relações com Investidores (que não seja o Diretor de Relações com Investidores)	Nome: Matheus do Alto Amorim E-mail: <a href="mailto:ri@nortecquimica.com.br">ri@nortecquimica.com.br</a> Telefone(s):3651-7300
Jornais (e localidades) em que publica seus atos societários	<b>Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Valor Econômico</b>

### A. AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em 31/12/2015	
EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	29/03/2016

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2015	
EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	29/03/2016

Formulário de Referência relativo ao exercício social em curso	
EVENTO	DATA
Divulgação via Sistema ENET	31/05/2016

Informações Trimestrais – ITR	
EVENTO – Divulgação via Sistema ENET	DATA
Referentes ao 1º trimestre	13/05/2016
Referentes ao 2º trimestre	12/08/2016
Referentes ao 3º trimestre	14/11/2016

<b>Assembleia Geral Ordinária</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Envio da proposta da administração via Sistema ENET – módulo IPE	29/03/2016
Envio do Edital de Convocação via Sistema ENET – módulo IPE	14/04/2016
Realização da Assembleia Geral Ordinária	29/04/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia)	29/04/2016

<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Envio do Edital de Convocação via Sistema ENET – módulo IPE	Convocação dispensada – 100% dos acionistas
Realização da Assembleia Geral Extraordinária	24/10/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da assembleia)	24/10/2016

## **B. AGENDAMENTO FACULTATIVO**

<b>Teleconferência</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Realização de teleconferência	Não Aplicável

<b>Reunião Pública com Analistas</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Realização de Reunião Pública com Analistas, aberta a outros interessados (local e horário) (Caso o local, a data e o horário de realização da reunião não tenham sido definidos quando da apresentação do Calendário Anual, é facultado às companhias informar somente o mês de sua realização. Posteriormente, observadas as regras de reapresentação, o Calendário deverá ser atualizado para a divulgação destas informações.)	Não aplicável.

<b>Reuniões do Conselho de Administração</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	18/01/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	18/01/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	28/03/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	28/03/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	30/03/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	30/03/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	09/05/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	09/05/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	01/07/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	01/07/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	11/08/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	11/08/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	01/09/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	01/09/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	30/09/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	30/09/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	10/11/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	10/11/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	30/11/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	30/11/2016
Realização de Reunião do Conselho de Administração cujo assunto seja de interesse do mercado	26/12/2016
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Reunião via Sistema ENET – módulo IPE (recomenda-se o envio até as 18h30 do dia da realização da reunião)*	26/12/2016

(\*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.